



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC. 46.200.623/000146

LEI Nº 674 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1993.
"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS NO MUNICÍPIO."

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:— Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Cultura, visando o desenvolvimento da Biblioteca Pública deste Município e do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º:— Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 17 de novembro de 1993.

NELSON RIBEIRO MENDES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

ANTONIO GOMES ALVES

Assessor Administrativo.